



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 020/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Autoriza a desafetação do domínio público e a doação do imóvel que menciona, e dá outras providências”.

I – Relatório

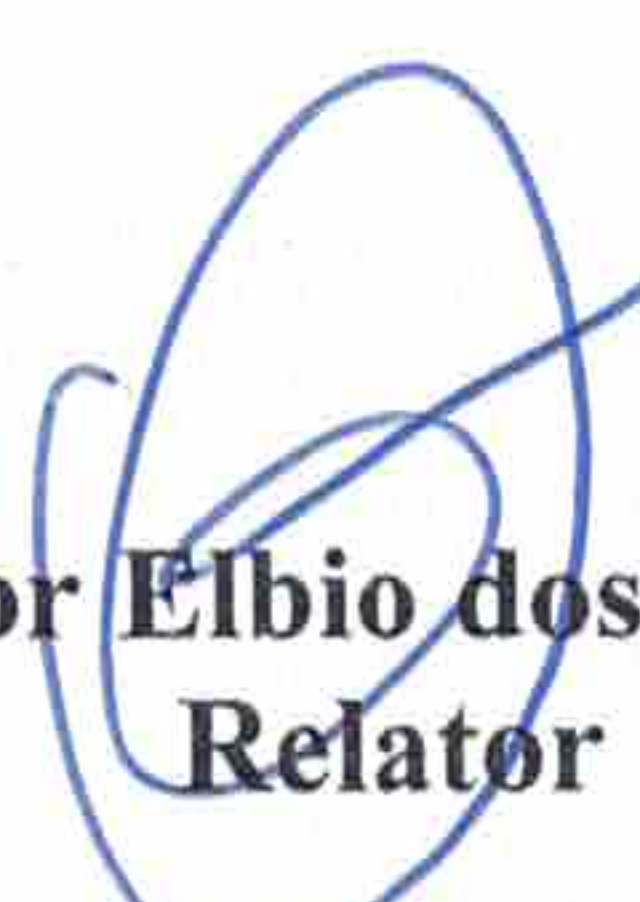
O Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder desafetação do domínio público e a doação do imóvel Lote B-1, com área total de 1.194,48 metros quadrado.

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional, legal e de técnicas Legislativas.

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. O meu Voto é favorável ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.

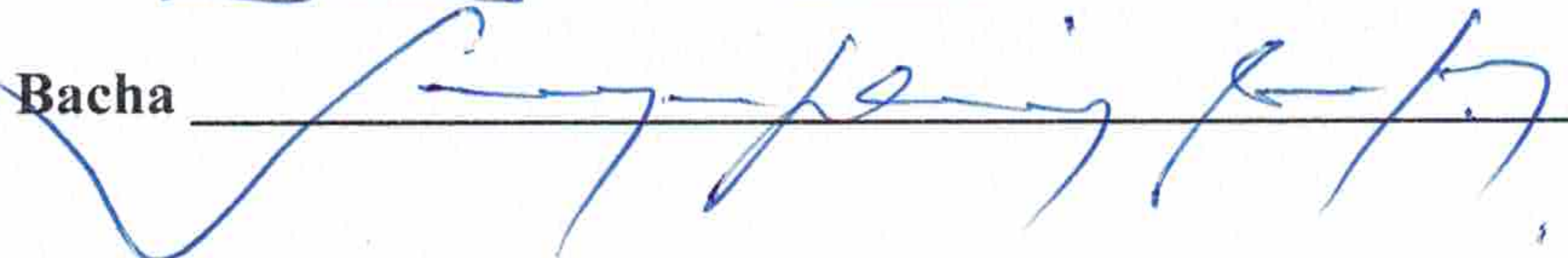

Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré



Vereador Sérgio Luiz Bacha





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 020/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Autoriza a desafetação do domínio público e a doação do imóvel que menciona, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder desafetação do domínio público e a doação do imóvel Lote B-1, com área total de 1.194,48 metros quadrado, com a finalidade de construção da Igreja Missionária Poder da Libertação.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. O meu Voto é favorável ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.


Vereador Milton Abrão
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador: Elbio Balta 

Vereador: Jayme Evandro Sanches 



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 020/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

“Autoriza a desafetação do domínio público e a doação do imóvel que menciona, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder desafetação do domínio público e a doação do imóvel Lote B-1, com área total de 1.194,48 metros quadrado, entre a rua Francisco de Oliveira e a rua Mate Laranjeira, com os seguintes confrontações Frente 32,177mts. Com a rua Mate Laranjeiras Lado direito medindo 45,80 com o muro do cemitério municipal. Fundos medindo 30mts, confronto com o lote B-2. Lado Esquerdo medindo 34,165mts, confronto com o lote B-2.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. O meu Voto é favorável ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2019.


Vereador Sérgio Luiz Bacha
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador: Milton Abrão

Vereador: Rodrigo Fróes Acosta